Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 110/2025 – **Do Executivo** – Dispõe sobre a denominação da Rua 10 (Dez) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista - SP.

Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 110/2025 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de setembro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI

OFÍCIO Nº 1.266/2025/GAB/SG

PROJETO DE LEI Nº 110/2025

São João da Boa Vista, 15 de setembro de 2025.

PUBLICADO
1680
10 10 /25
por delegação

30/09/25
por delegação

Ao
Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação da Rua 10 (Dez) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista – SP.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

29/09/25
APROVADO POR
por delegação

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
19/09/25
JOAQUIM P. FERNANDES JUNIOR
ANALISTA LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
22/09/25
por delegação
PRESIDENTE

Lei 5546/25

PROJETO DE LEI Nº 110/2025

"Dispõe sobre a denominação da Rua 10 (Dez) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista - SP."

Art. 1° - A Rua 10 (Dez) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista - SP, passa a denominar-se "Anelita Borges Zerbetto".

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n° 1.475, de 28 de dezembro de 2004.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação desta Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a denominação da Rua 10 (Dez) do Loteamento Dona Alice, no Município de São João da Boa Vista - SP.

Em razão da construção da E.M.E.B. Luiza de Lima Teixeira e do CEI Maria José Lopes, obra que ocupou integralmente as quadras X e Y do Jardim Lucas Teixeira, ocorreu a desafetação da Rua Anelita Borges Zerbetto (Rua 15), denominada através da Lei n° 1.475, de 28 de dezembro de 2004, que estaria localizada entre as duas quadras supra conforme Lei n° 4.968, de 10 de janeiro de 2022.

Desse modo, sugerimos que a denominação do logradouro extinto com a execução do projeto das escolas seja transferida para outro logradouro disponível, visando manter viva a homenagem póstuma já prestada.

Diante do exposto, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15.09.2025).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal